

RELATÓRIO E CONTAS SEMESTRAL

30 DE JUNHO DE 2009

BANIF EURO CRÉDITO **Fundo de Investimento Mobiliário Aberto** **de Obrigações de Taxa Fixa**

Banif Cestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.

Sede Social: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 14º Piso, 1070-274 Lisboa
Telefone: + 351 213 816 230 • Fax: +351 213 816 231
Capital Social: 2 000 000 euros
Número único de registo e de pessoa colectiva: 502 603 046

www.banifib.pt

PMC
✓



RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL 30 DE JUNHO DE 2009

BANIF EURO CRÉDITO Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

O Banif Euro Crédito – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa, adiante designado por Banif Euro Crédito, Fundo ou OIC, é um fundo que investe predominantemente em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro, gerido pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA. e iniciou a sua actividade em 22 de Junho de 2009.

Enquadramento Macro-económico

O lançamento do fundo coincidiu com um período em que alguma confiança voltou aos mercados de crédito. Em Março, os índices de acções tinham feito novos mínimos e os *spreads* de crédito tinham batido os máximos.

No entanto, a acção dos governos, através de intervenções no sistema bancário e de pacotes de estímulos fiscais, e dos bancos centrais, através de cortes agressivos de taxas e de injeções de liquidez no sistema financeiro, começaram finalmente a ter alguma tracção: os mercados de acções recuperaram progressivamente, subindo substancialmente dos níveis mínimos atingidos em Março; os *spreads* de crédito estreitaram bastante, nomeadamente nos sectores financeiros, *High Yield* e nos sectores mais cíclicos; a aversão ao risco reduziu-se e as *yields* de obrigações governamentais subiram; o petróleo subiu mais de 50% desde os mínimos; o dólar depreciou-se, deixando de ser procurado como refúgio.

Política de investimento do OIC

Relativamente à política de investimento geral do Fundo, importa salientar que, o fundo investe predominantemente, em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro de todos os países membros da EU, sendo que no mínimo, 90% das obrigações em que o Fundo investe terão uma notação de *rating* mínima de BBB- (atribuída pela Standard & Poor) e de Baa3 (atribuída pela Moody's), enquanto que os remanescentes 10% terão notação de *rating* mínima de BB- e Ba3, respectivamente.

A constituição da carteira processou-se de forma favorável, já que os mercados de crédito estavam bastante menos ilíquidos do que no primeiro trimestre do ano. A postura do fundo é bastante conservadora, apostando essencialmente em dívida senior dos maiores bancos europeus e americanos (Santander, BBVA, BES, UBS, JPMorgan, Morgan Stanley, Goldman Sachs, Bank of America). Adicionalmente, investiu-se em dívida de empresas de grande

Phc
m



dimensão, como, VW, Diagio, Tesco, BMW, Portugal Telecom. Procurou-se adquirir títulos com maturidades próximas do vencimento do fundo, ou seja, Setembro de 2012.

Valorização dos activos do OIC

Os activos encontram-se valorizados de acordo com as regras de valorimetria estabelecidas no ponto 3.2 do Capítulo II do Regulamento de Gestão do Fundo, as quais se encontram descritas na Nota 4 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Evolução da actividade do OIC

Em 30 de Junho de 2009, o montante sob gestão do Fundo era de 7 399 492 Euros, sendo o valor da unidade de participação de 5,0039 Euros.

Os custos com comissões de gestão e de depósito ascenderam a 1 401 Euros e 216 Euros, respectivamente. No que se refere à componente de custos e proveitos, os primeiros representam 95 290 Euros, enquanto que o montante de proveitos neste período foi de 100 913 Euros.

Perspectivas da actividade do OIC

No segundo semestre continuará a ser feita uma gestão criteriosa do risco de crédito. O fundo poderá tomar alguns ganhos, aproveitando o estreitamento de spreads e novas emissões que surjam em mercado primário.

Lisboa, 24 de Agosto de 2009.

 P. L. Melo . C.T.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

Data: 30.06.2009

CÓDIGO	CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS			
	DESIGNAÇÃO	2009	2008	DESIGNAÇÃO		
711-718	CUSTOS E PERDAS CORRENTES De Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais	59.269		PROVEITOS E GANHOS CORRENTES Da Carteira de Títulos e Outros Activos Outros, de Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais		
719					79.141	
722-723	COMISSÕES E TAXAS Da Carteira de Títulos e Outros Activos Outras, em Operações Correntes De Operações Extrapatrimoniais	132		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS Da Carteira de Títulos e Outros Activos De Operações Extrapatrimoniais		
724-728		3.899			235	
729						
732-733	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS Da Carteira de Títulos e Outros Activos Outras, em Operações Correntes Em Operações Extrapatrimoniais	16.028		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS Na Carteira de Títulos e Outros Activos Outros, em Operações Correntes Em Operações Extrapatrimoniais		
731-738					21.537	
739						
7431-7432	IMPOSTOS Impostos Sobre o Rendimento Impostos Indirectos Outros Impostos	15.875		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES Provisões para encargos		
7433-7438		87				
751						
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	95.290	0	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)			TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		
				100.913		
781	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS Valores Incobráveis Perdas Excepcionais Perdas de Exercícios Anteriores Outros Custos e Perdas Eventuais			PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS Recuperação de Incobráveis Ganhos Excepcionais Ganhos de Exercícios Anteriores Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
782						
783						
788						
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0	0	TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		
63	IMPOSTOS S/ RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO					
66	RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO (A-C)	5.623		RESULTADOS LÍQUIDO DO PERÍODO (B-D)		
	TOTAL	100.913	0	TOTAL		
				100.913		
84-85	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	25.162		Resultados Eventuais		
86-88	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0		Resultados Antes de Impostos s/o Rendimento		
89	Resultados Correntes	5.623		Resultados Líquidos do Período		
				0		
				21.498		
				5.623		

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Handwritten signature

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature



CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS - BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa

(em milhares de euros)

Data: 30-06-2009

DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
CODIGO	DESIGNAÇÃO	2009	2008
OPERACOES CAMBIAIS			
911	À vista		
912	A prazo (Forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	TOTAL	0	0
OPERACOES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	TOTAL	0	0
OPERACOES SOBRE COTAÇÕES			
924	Opções		
925	Futuros		
	TOTAL	0	0
COMPROMISSOS DE TERCEIROS			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores recebidos em garantia		
945	Empréstimo de títulos		
948	Operações CDS		
	TOTAL	0	0
TOTAL DOS DIREITOS		0	0
Contas de Contrapartida		0	0
OPERACOES CAMBIAIS			
911	À vista		
912	A prazo (Forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	TOTAL	0	0
OPERACOES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	TOTAL	0	0
OPERACOES SOBRE COTAÇÕES			
924	Opções		
925	Futuros		
	TOTAL	0	0
COMPROMISSOS COM TERCEIROS			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
948	Operações CDS		
	TOTAL	0	0
TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		0	0
Contas de Contrapartida		0	0

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Handwritten signature

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature





DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRAL

BANIF EURO CRÉDITO- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de

Obrigações de Taxa Fixa

(valores em euros)

Página 1

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	2009	2008
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:		
Subscrição de unidades de participação	7.393.869	
PAGAMENTOS:		
Resgates de unidades de participação		
Rendimentos pagos aos participantes		
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	7.393.869	
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS		
RECEBIMENTOS:		
Venda de títulos e outros activos		
Reembolso de títulos e outros activos		
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros activos		
Juros e proveitos similares recebidos	18.099	
Vendas de títulos e out activ c/ acordo de recompra		
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
PAGAMENTOS:		
Compra de títulos e outros activos	7.196.416	
Subscrição de unidades de participação noutros OIC		
Juros e custos similares pagos	74.087	
Vendas de títulos com acordo de recompra		
Comissões de Bolsa suportadas		
Comissões de corretagem		
Outras taxas e comissões	2.401	
Outros pagamentos relacionados com a carteira		
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(7.254.805)	
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:		
Juros e proveitos similares recebidos		
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de opções		
Outras comissões		
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		
PAGAMENTOS:		
Juros e custos similares pagos		
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de opções		
Outras comissões		
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		
Fluxo das operações a prazo e de divisas	0	

Phc
M HA.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA SEMESTRAL

BANIF EURO CRÉDITO- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de

Obrigações de Taxa Fixa

(valores em euros)

Página 2

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	2009	2008
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		
Cobranças de crédito vencido		
Compras com acordo de revenda		
Juros de depósitos bancários		
Juros de certificados de depósito		
Comissões em operações de empréstimo de títulos		
Outros recebimentos correntes		
PAGAMENTOS:		
Comissão de gestão		
Comissão de depósito		
Comissão de garantia		
Despesas com crédito vencido		
Juros devedores de depósitos bancários		
Compras com acordo de revenda		
Imposto e taxas		
Taxa de Supervisão		
Auditoria		
Outros pagamentos correntes		
Fluxo das operações de gestão corrente	0	
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:		
Ganhos extraordinários		
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		
Recuperação de incobráveis		
Outros recebimentos de operações eventuais		
PAGAMENTOS:		
Perdas extraordinários		
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		
Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das operações eventuais	0	
Saldo dos fluxos de caixa do período... (A)	139.064	
Disponibilidades no início do período...(B)	0	
Disponibilidades no fim do período...(C) = (B) + (A)	139.064	

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30 DE JUNHO DE 2009**

**BANIF EURO CRÉDITO
Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**

Nota Introdutória

O Banif Euro Crédito – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa, adiante designado por Banif Euro Crédito, Fundo ou OIC, é um fundo que investe predominantemente em obrigações de taxa fixa denominadas em Euro, gerido pela Banif Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA.. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 30 de Abril de 2009 e iniciou a actividade em 22 de Junho de 2009. O Banif Euro Crédito tem uma duração de três anos e três meses, pelo que o vencimento será no dia 19 de Setembro de 2012.

Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as normas do Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, Regulamento da CMVM n.º 16/2003 – Contabilidade dos Organismos de Investimento Colectivo, tendo em atenção as normas emitidas pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização diária dos custos e proveitos.

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, estes são registados pelo valor de aquisição, sendo valorizados de acordo com as regras estabelecidas no prospecto completo do fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

As notas omissas no presente anexo não são aplicáveis. Os valores encontram-se expressos em Euros.

PhC
m



Nota 1 – Variação do Valor Global Líquido do OIC e das Unidades de participação

Discriminação das variações ocorridas durante o exercício no valor líquido global e unitário do OIC, bem como das unidades de participação:

Descrição	No Início	Subscrição	Resgates	Dist. Res.	Outros	Res. Per.	No Fim
Valor base		7.393,705					7.393,705
Diferença p/ Valor Base		164					164
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados							
Resultados do período						5,623	5,623
SOMA		7.393,869	0	0	0	5,623	7.399,492
Nº de unidades participação		1.478,741					1.478,741
Valor unidade participação		5,0001					5,0039

A 30 de Junho de 2009 a divisão dos participantes do fundo era a seguinte:

	Nº
UPs ≥ 25%	1
10% ≤ Ups < 25%	3
5% ≤ Ups < 10%	4
2% ≤ Ups < 5%	1
0,5% ≤ Ups < 2%	5
Ups < 0,5%	27

O OIC apresentou a seguinte evolução:

	VLGF	Valor da UP	N.º Ups em Circulação
2009			
Jun	7.399.492	5,0039	1.478.741

Nota 3 – Inventário da carteira de títulos

A 30 de Junho de 2009, a carteira de títulos do Fundo decompõem-se da seguinte forma:

PMC
m-109



INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de Junho de 2009

Banif Euro Crédito (Valores em EURO)

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
1.3 - Merc de bolsa de Estado Membro da UE						
1.3.3 - Obrigações diversas						
DAIGR 5% 05/23/12	305 760	348		306 108	1 282	307 390
Tesco LN 5.625 09/12	277 212	530		277 742	9 264	287 006
METFNL 4 3/4 05/12	302 160	3 282		305 442	1 031	306 473
Telecom Italia 12-10	275 850		-2 331	273 519	274	273 793
BESPL Float 03/12	278 520	1 305		279 825	106	279 931
BBVASM 3.625% 05/12	301 260	945		302 205	1 144	303 349
SANTAN 3.75% 06/12	296 460	1 578		298 038	468	298 506
JPM Float 07/12	282 060		-1 431	280 629	718	281 347
ABBAY Float 20/06/12	245 128		-1 378	243 750	69	243 819
MS FLOAT 20/07/12	298 122	802		298 924	903	299 827
GS Float 10/04/12	239 252	1 095		240 347	893	241 240
BAC Float 06/29/12	449 250		-6 195	443 055	16	443 071
UBS Float 04/12	283 380	1 611		284 991	715	285 706
PORTEL 6% 04/30/13	270 972	2 259		273 231	2 120	275 351
Volvo 7.875% 10/12	264 732		-2 309	262 423	1 930	264 353
Diageo Fin Flt.05/12	249 652		-52	249 600	343	249 943
HBOS 6.125% 02/13	281 760	1 221		282 981	5 880	288 861
AEGON NV 7 04/29/12	275 392	920		276 312	2 513	278 826
BANSAB 4.375% 05/12	296 160	933		297 093	1 151	298 244
Renault 8.125% 05/12	272 532		-1 815	270 717	2 176	272 893
AYTCED 5.25% 06/12	310 260	1 065		311 325	104	311 429
UBIM Float 06/12	290 490	78		290 568	105	290 673
VW 4.875% 10/18/12	305 160	1 374		306 534	8 206	314 740
GEFloat 05/25/12	277 560	2 190		279 750	311	280 061
BMW 4.875% 10/18/12	267 332		-517	266 815	7 112	273 926
Sub-Total:	7 196 416	21 537	-16 028	7 201 925	48 834	7 250 759
Total	7 196 416	21 537	-16 028	7 201 925	48 834	7 250 759

Phc
M. H.P.



Discriminação da liquidez do OIC:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Caixa				
Depósitos à ordem				139.064
Depósitos a prazo e com pré-aviso				
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	0	0	0	139.064

Nota 4 – Critérios de valorização dos activos do OIC

Momento de referência da valorização

- O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.
- O momento de referência para determinação dos preços e da composição da carteira do Fundo ocorre às dezassete horas, hora de Portugal Continental.
- Todas as operações realizadas no dia serão englobadas para efeitos da composição da carteira.

Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

- A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base no último preço conhecido no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por não ser considerada representativa, será feita com base na última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores relativamente ao dia a que se refere a valorização.
- Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
as ofertas de compra firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Gestora.
- Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e

PhC
W
2017



instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, pelo que esta será efectuada utilizando os seguintes critérios:

as ofertas de compra firmes ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Gestora e ainda na impossibilidade de obtenção destes, os modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, nomeadamente através do modelo dos cash-flows descontados.

- d) Tratando-se de obrigações em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a Entidade Gestora adoptar critérios que tenham por base a avaliação de valores mobiliários da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
- e) As unidades de participação de fundos de investimento são avaliadas à cotação de fecho ou referência em que as UP's se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado mais representativo, tendo em consideração o preço, a frequência e a regularidade das transacções ou, se aplicável, ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade gestora.

Nota 12 – Exposição ao risco de taxa de juro

A presente nota expressa o total de activos com taxa de juro fixa, bem como as operações extrapatrimoniais realizadas para cobertura do risco da taxa de juro, com referência a 30 de Junho de 2009:

Maturidades	Montante em Carteira (C)	Extra-Patrimoniais					Saldo
		FRA	Swaps	Futuros		Opções	
				Pos Compradas	Pos Vendidas		
de 0 a 1 ano							
de 1 a 3 anos	2.367.241						2.367.241
de 3 a 5 anos	1.669.727						1.669.727
de 5 a 7 anos							
mais de 7 anos							

PhC
m
NA.



Nota 15 – Custos imputados ao OIC

Os custos imputados ao OIC, discriminam-se da seguinte forma:

CUSTOS	VALOR	% VLGf (*)
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	1.401	0,02
Componente Variável	0	0,00
Comissões de Depósito	216	0,00
Taxa de Supervisão	100	0,00
Custos de Auditoria		0,00
Outros Custos	0	0,00
TOTAL	1.717	
TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)		0,02

(*) Média relativa ao período de referência

Nota 16 – Comparabilidade das Contas

O Fundo iniciou a sua actividade em 22 de Junho de 2009, pelo que não existem valores comparativos.

Nota 17 – Outras informações

Não se verificou qualquer pagamento ao fundo e a participantes de carácter compensatório, decorrente da aplicação do disposto no artigo 46.º do regulamento n.º 15/2003 da CMVM.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Pelo Conselho de Administração

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do n.º 1 do artigo 43.º e do n.º 2 do artigo 67.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (Decreto-Lei n.º 252/03, de 17 de Outubro), apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período de 22 de Junho de 2009, data de início de actividade do Fundo, a 30 de Junho de 2009, do Fundo de Investimento Mobiliário **BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**, gerido pela entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de € 7 401 209 e um total de capital do fundo de € 7 399 492, incluindo um resultado líquido de € 5 623), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do semestre findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

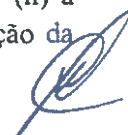
Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa; (ii) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos fundos de investimento mobiliário; (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo; (iii) a verificação da



adequada avaliação dos valores do Fundo (em especial no que se refere a valores não cotados em mercado regulamentado e a derivados negociados fora de mercado regulamentado); (iv) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos; (v) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do Fundo; (vi) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; (vii) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e (viii) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.


5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Fundo de Investimento Mobiliário **BANIF EURO CRÉDITO - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Taxa Fixa**, gerido pela entidade gestora Banif Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de Junho de 2009, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período iniciado em 22 de Junho de 2009 e findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 28 de Agosto de 2009



João Guilherme Melo de Oliveira, em representação de
BDO bdc & Associados - SROC